



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.883/ 2011.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Gestor do Telecentro.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990 e considerando a necessidade de composição do Conselho Gestor do Telecentro de acordo com a Lei nº 868/2011.

DECRETA:

Artigo 1º Fica assim constituído o Conselho Gestor do Telecentro.

- Gisele Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Genival da Cunha de Paulo Júnior – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Célia Elizabeth Camello - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Rosilene de Campos – Representante da Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Alta Floresta I e II.
- Sirlene Aparecida da Silva Cristaldo – Representante da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré.
- Maria das Dores Guimarães – Representante do Lions Clube de Ladário
- Samir Barcellos Gibaile – Representante da Associação de Moradores do Centro – AMOCENTRO

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 17 de agosto de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS